



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata da Reunião da Comissão de Seleção conforme  
Decisão PL/MS nº. 287/2022 do Conselho Regional de  
Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul,  
realizada em 4 de novembro de 2022.**

1 Às dezesseis horas (16h) do dia quatro (4) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na  
2 Sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira 268, nesta cidade de Campo Grande,  
3 Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se na Sala de Reuniões da Câmara Especializada em  
4 Engenharia Civil, Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho Eng. Civil Fauze  
5 Scaff Gattass Filho a Comissão de Seleção das Propostas do Chamamento Público,  
6 instituída através da Decisão PL/MS nº. 287/2022, sob a Presidência do Conselheiro  
7 ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, e as membros funcionárias do Crea-MS MARIA  
8 AUXILIADORA NUNES BOCCIA e ELIANE PEREIRA DE SOUZA justificando assim a  
9 realização da abertura dos envelopes na presente data. O objetivo da reunião é analisar e  
10 julgar as propostas apresentadas para formalização de parceria com entidades de classe  
11 para execução de projetos específicos propostos pelo Crea-MS. As Entidades Regionais  
12 que protocolizaram as propostas no prazo limite de 3 de novembro de 2022, conforme prazo  
13 constante no Edital 001/2022, foram as seguintes: **ABEMEC** – Associação Brasileira de  
14 Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, protocolo n.º **P-2022/144186-1** -  
15 (TEMPESTIVO) e **ASMEA** – Associação Sul Mato-grossense de Engenheiros Agrimensores  
16 protocolo n.º **P-2022/178843-8** – (TEMPESTIVO). A Comissão de Seleção nos ditames da  
17 Lei passa a análise e conferência das propostas nos termos dispostos no item 4.4 que  
18 refere-se à **etapa pré-qualificação e avaliação de mérito**: Em análise a pré-qualificação  
19 nos termos do item 4.4.1 do edital, ressaltamos que esta etapa é de caráter eliminatório e  
20 consistirá no exame formal das propostas segundo os critérios constantes nas alíneas do  
21 item 4.4.1.1 do edital:

Entidade	Preench. “a”	Encam. “b”	Rec. “c”	Eleg. “d”	Doc. “e”	Adeq. “f”	Enquad. “g”
<b>ABEMEC</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
<b>ASMEA</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

22 Constata-se que as entidades regionais ABEMEC-MS e ASMEA no que se refere à Pré-  
23 qualificação apresentaram propostas válidas e aptas condizentes às exigências do edital.  
24 Em análise aos projetos apresentados, quanto ao item avaliação de mérito, as entidades  
25 supramencionadas foram classificadas. Todas as entidades regionais que tiveram sua  
26 documentação analisada neste ato por essa Comissão, ressaltando as ressalvas da  
27 ABEMEC-MS, e suas propostas se encontram condizentes com os termos das alíneas “f” do  
28 item 4.4.1 adequação das propostas aos objetivos gerais deste chamamento nos termos do  
29 item 1.2 do Edital e ainda a alínea “g” do mesmo item, pois os projetos também se  
30 enquadram nos objetivos específicos estabelecidos no item 1.5 do presente chamamento  
31 público. Vislumbra-se que o valor total a ser repassado mediante Termo de Colaboração as  
32 citadas entidades habilitadas é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, não  
33 ultrapassando o valor constante do item 2.5 do edital, qual seja, recursos no montante total  
34 de até **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Deste norte, a proponente ASMEA  
35 receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de colaboração no valor de **R\$**  
36 **5.000,00 (cinco mil reais)** para executar o projeto da alínea “e” do item 2.5 – Atividades  
37 relativas ao Programa Mulher do Sistema Confea/Crea/Mútua. A proponente **ABEMEC** –  
38 Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, deverá  
39 apresentar nova Declaração do Anexo V com correção ao Chamamento Público 2022 e  
40 ainda apresentar orçamento da empresa Inovapress contendo CNPJ. Destarte, encerrada a  
41 etapa competitiva, passamos a **análise DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES** (item 5  
42 do edital), e após a análise dos documentos, constata-se que as entidades proponentes,  
43 ABEMEC (com ressalvas) e ASMEA se encontram habilitadas neste chamamento público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

44 Desta forma deverá o resultado ser divulgado no sítio eletrônico do Crea-MS, no Diário  
45 Oficial da União. Desta decisão **cabará recurso no prazo de cinco dias úteis contados**  
46 **da publicação no DOU**, nos termos do item 7.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, o  
47 Senhor Presidente dá-se por encerrados os trabalhos às 18h, da qual foi lavrada a presente  
48 Ata, por mim, MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA, membro da presente Comissão. \*\*\*\*

*Assinado eletronicamente*

**ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Presidente**

*Assinado eletronicamente*

**MÁRIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA**  
**Membro**

*Assinado eletronicamente*

**ELIANE PEREIRA DE SOUZA**  
**Membro**